

Relator contra voto no DF

O deputado Isaac Newton (PDS-RO), relator das duas propostas de Emenda à Constituição estabelecendo a representação política para Distrito Federal, apresentará, hoje, parecer contrário à aprovação da matéria, opinando, no mérito, pela rejeição, "por manifesta inconveniência aos pressupostos políticos da fundação de Brasília". A Comissão Mista do Congresso, que examina as proposições, se reúne hoje à tarde, nas dependências do Senado Federal, e deverá aprovar o parecer do relator, visto que a maioria dos seus integrantes pertence ao partido do Governo.

As emendas nºs 38 e 40, de 1981, de autoria, respectivamente, dos deputados Alceu Collares (PDT-RS) e José Frejat (PDT-RJ), estabelecem a eleição de três senadores, deputados federais e uma Assembléia Legislativa para Brasília, suprimindo, assim, a atual competência do Senado Federal de legislar sobre a capital da República. Apesar de opinar, no mérito, pela rejeição da matéria, o deputado Isaac Newton entende que elas são constitucionais e jurídicas, com boa técnica legislativa.

No seu relatório, o deputado Newton observa que Brasília nunca teve deputados, senadores ou vereadores, desde a sua fundação, ao contrário do que ocorria quando o Distrito Federal era no Rio de Janeiro. Com isto, procurou derrubar a argumentação usada pelo deputado Alceu Collares que, ao justificar sua emenda, afirma que só a Revolução de 1964 poderia eliminar a representação política para o Distrito Federal, então vigente.

"Tanto o presidente Juscelino Kubitschek, como o Congresso Nacional, na época da criação da nova sede nacional, acharam do melhor alívio que a capital da República; sede dos Três Poderes Federais, não fosse agitada por pleitos eleitorais, no entanto, além de protegida por um ambiente de particular neutralidade, tendo, na Câmara Alta, o seu verdadeiro Poder Legislativo, nomeado o Executivo mediante ato presidencial" — salienta o parlamentar.

Este sistema, segundo Isaac Newton, tem dado bons frutos durante os 21 anos de existência de Brasília: "nas grandes agitações e tumultos, das várias capitais, nos últimos vinte anos — desde a renúncia do presidente Jânio Quadros à revogação do Parlamentarismo e duas intervenções brancas no Congresso — houve plena tranquilidade pública em Brasília, que não é a menos populosa, senão a mais pacífica e ordenada capital de todo o País".

O relator admite, neste contexto, o voto do brasiliense para eleger o Presidente da República — "e isto poderá voltar a ocorrer, **opportuno tempore** — quando essa escolha voltar a ser direta. "Eleitores residentes em Brasília também votam em representantes dos respectivos Estados. Apenas nisso os brasilienses exercitam um direito, não são obrigados a um dever como os demais brasileiros", lembra o deputado.

Por outro lado, o deputado Isaac Newton não se convenceu com as argumentações feitas pelo deputado José Frejat na sua emenda. Acredita Newton que o eleitor brasiliense vota, quando quer, se tem títulos dos seus Estados de origem. E poderá voltar a exercer o sufrágio, quando a escolha presidencial se tornar direta. "Além do que, a Comissão do Distrito Federal, no Senado, tem desempenhado satisfatoriamente o seu papel, interessando-se na solução dos problemas da capital da República".